



Nº: 10 / 2019

Data: 14-08-2019

■ **Assunto:** Plano para a Igualdade entre Mulheres e Homens
2020-2022

O Conselho de Administração da APL, S.A., em sessão realizada em 11 de julho de 2019, deliberou aprovar o **Plano para a Igualdade entre Mulheres e Homens** a vigorar para o triénio 2020-2022.

Assim, mediante a presente Ordem de Serviço publicita-se o referido Plano, sendo, consequentemente, a partir de 1 de janeiro de 2020, revogada a Ordem de Serviço n.º 12/2016, de 6 de maio.

Lídia Sequeira
Presidente do Conselho de Administração

Anexo: Plano para a Igualdade entre Mulheres e Homens 2020-2022